DECRETO Nº 3.719 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 193.395,57 (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 178.674,09
FONTE 04 – R$ 14.721,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$ 14.721,48

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 24.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 29.574,09
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$ 15.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 2.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita -Outros	R$ 700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$ 12.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$ 30.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações e parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a população Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	16.896,84
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.877,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R$	20.000,00
44.90.51.01.04	Execução de Obras e Serviços	R$	6.388,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Serviços	R$	90.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	8.333,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	2.500,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	2.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha e Mesa	R$	200,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 06 de setembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/09/10.
Jornal Bim nº 179.
Página 08
Rubrica
Mat. 01/2439.